

DECRETO Nº 394, DE 27/03/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 51.607,30 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 51.607,30 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.1.9.0.94	1500	22977	R\$ 50.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.92	1751	22978	R\$ 1.607,30
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 51.607,30

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
100 – EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	1 - EMPRESA PÚBLICA DE CULTURA E TURISMO - CTMAR	4.122.140.2611	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CTMAR	3.1.9.0.11	1500	22761	R\$ 50.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.9.0.39	1751	19445	R\$ 1.607,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 51.607,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ATOS CONJUNTOS**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E A ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA., REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020483/2025**

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025 (VINCULADO AO PA Nº 0020483/2025), VISANDO INCLUIR 01 (UMA) PARCELA ADICIONAL ÀS 06 (SEIS) ORIGINALMENTE PREVISTAS, PARA FINS DE CUSTEIO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA EPT REFERENTE À COMPETÊNCIA DE ABRIL DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil e seiscientos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2319;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.46.00.00.00;

FONTE DO RECURSO: 1500;

NOTA DE EMPENHO: 171/2026;

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, DECRETO MUNICIPAL 54/2017, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020483/2025.

Maricá, 25 de março de 2026.

Celso Haddad Lopes

Presidente da Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

Matheus Silva do Amparo

Secretário de Economia Solidária e Empreendedorismo Social